



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000121 / 2025
EMIÇÃO: 09/04/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: EXTRA PAC

Objetivo do pedido

Aquisição de Peças e Serviços para Reparo de Aparelho Odontológico da UBS da Vila Defesa Civil

Justificativa

A Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Defesa Civil informa a necessidade urgente de aquisição de peças e serviços especializados para o conserto de um aparelho odontológico essencial ao funcionamento do atendimento oferecido à população. A manutenção se faz indispensável para garantir a continuidade dos serviços odontológicos prestados, evitando interrupções que possam comprometer o acesso dos usuários a tratamentos de saúde bucal. A reparação do equipamento é fundamental para manter a qualidade e a regularidade das atividades realizadas na unidade, atendendo às demandas da comunidade de forma eficiente e segura. Solicita-se, portanto, a devida atenção e agilidade na liberação dos recursos necessários para a execução deste procedimento.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00024575 - ROTOR PARA REPOSIÇÃO
Dotação:Acesso:926 Projeto: 0049 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 25 00 000 Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
002/000	UN	2,00	00024576 - MANGUEIRA PU 5,5X1,25 VERDE
Dotação:Acesso:926 Projeto: 0049 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 25 00 000 Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
003/000	UN	4,00	00024577 - MANGUEIRA PU 2,0X0,7 TRANSPARENTE
Descrição adicional: MANGUEIRA PU 2,2X0,7 TRANSPARENTE			
Dotação:Acesso:926 Projeto: 0049 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 25 00 000 Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
004/000	UN	1,00	00024578 - SELO SEGURANÇA SILICONE 70A75 SHORE
Dotação:Acesso:926 Projeto: 0049 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 25 00 000 Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
005/000	UN	1,00	00024579 - PINO SELO SEGURANÇA PLÁSTICO
Dotação:Acesso:926 Projeto: 0049 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 25 00 000 Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
006/000	UN	1,00	00024580 - GARRAFA 1000 ML COM ETIQUETA"
Dotação:Acesso:926 Projeto: 0049 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 25 00 000 Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
007/000	UN	1,00	00024581 - CONJUNTO ODONTOLÓGICO MÃO DE OBRA
Dotação:Acesso:992 Projeto: 0049 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 17 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Defesa Civil, vinculada à Administração Pública Municipal, identificou a necessidade premente de aquisição de peças específicas e serviços especializados para o reparo de um aparelho odontológico essencial ao atendimento da população local. A demanda decorre da constatação de que o equipamento encontra-se inoperante ou com funcionamento comprometido, impactando diretamente a continuidade e a qualidade dos serviços odontológicos prestados. A reparação é imprescindível para assegurar o acesso dos usuários a tratamentos de saúde bucal, evitando prejuízos à comunidade atendida, que depende exclusivamente da UBS para tais procedimentos. A ausência de manutenção imediata pode acarretar a interrupção total das atividades odontológicas, gerando riscos à saúde pública e descumprimento das obrigações do ente público no que tange à garantia do direito constitucional à saúde, conforme disposto no art. 196 da Constituição Federal. Assim, a aquisição das peças e a contratação do serviço técnico especializado configuram-se como medidas urgentes e indispensáveis para restabelecer a plena funcionalidade do equipamento e atender às necessidades da população de forma eficiente e segura.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base na solicitação técnica apresentada pela UBS da Vila Defesa Civil, as quantidades estimadas para a aquisição das peças e serviços necessários ao reparo do aparelho odontológico são as seguintes:

- Rotor para reposição: 1 unidade;
- Mangueira PU 5,5x1,25 verde: 2 unidades;



- Mangueira PU 2,0x0,7 transparente: 4 unidades;
- Selo segurança silicone 70A75 Shore: 1 unidade;
- Pino selo segurança plástico: 1 unidade;
- Garrafa 1000 ml com etiqueta: 1 unidade;
- Conjunto odontológico mão de obra – serviço: 1 serviço (reparo completo).

Tais quantidades foram definidas com base em diagnóstico técnico preliminar realizado pela equipe responsável pela manutenção do equipamento, refletindo as necessidades mínimas para o restabelecimento de sua operacionalidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), englobando o custo das peças listadas e a mão de obra especializada necessária ao reparo do aparelho odontológico. Essa estimativa foi fundamentada em pesquisa de mercado preliminar, considerando preços praticados por fornecedores habituais da Administração Pública e prestadores de serviços especializados na área odontológica. O valor está alinhado com o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações cujo montante não ultrapasse R\$ 50.000,00, desde que atendidos os requisitos legais, como a justificativa da necessidade, a economicidade e a adequação ao interesse público. Ressalta-se que a opção pela dispensa de licitação visa atender à urgência da demanda, garantindo a celeridade na execução do reparo e a continuidade do atendimento à população, em conformidade com os princípios da eficiência e da finalidade pública.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de peças específicas e na prestação de serviços técnicos especializados para o reparo de um aparelho odontológico utilizado na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Defesa Civil. As peças a serem adquiridas incluem: 1 (uma) unidade de rotor para reposição; 2 (duas) unidades de mangueira PU 5,5x1,25 verde; 4 (quatro) unidades de mangueira PU 2,0x0,7 transparente; 1 (uma) unidade de selo segurança silicone 70A75 Shore; 1 (uma) unidade de pino selo segurança plástico; e 1 (uma) unidade de garrafa 1000 ml com etiqueta. O serviço abrange a mão de obra necessária à substituição das peças e ao conserto integral do equipamento, visando seu pleno funcionamento.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é fundamentada na necessidade urgente de restabelecer a operacionalidade do aparelho odontológico da UBS da Vila Defesa Civil, essencial para a prestação de serviços de saúde bucal à população local. A inoperância ou o funcionamento deficiente do equipamento compromete a continuidade do atendimento, impactando diretamente o acesso dos usuários a tratamentos odontológicos básicos. A medida encontra amparo no art. 6º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, que define como objeto de contratação bens e serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades da Administração Pública. Ademais, a urgência da reparação justifica a adoção da dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da mesma lei, considerando o valor estimado de R\$ 3.000,00 e a necessidade de celeridade para evitar prejuízos ao interesse público.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta engloba a aquisição de peças de reposição específicas e a execução de serviços técnicos especializados para o reparo do aparelho odontológico. As peças atenderão às especificações técnicas exigidas pelo fabricante do equipamento, garantindo compatibilidade e durabilidade. O serviço de mão de obra será realizado por profissional qualificado, com experiência comprovada em manutenção de equipamentos odontológicos, assegurando a correta instalação das peças e o restabelecimento das condições operacionais do aparelho. A solução visa atender à demanda imediata da UBS, promovendo a retomada integral das atividades odontológicas e a manutenção da qualidade do atendimento prestado à comunidade.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Das peças:** Os itens devem ser novos, originais ou compatíveis com o modelo do aparelho odontológico em questão, acompanhados de nota fiscal e garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.
- **Do serviço:** O prestador deverá possuir qualificação técnica comprovada, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica ou experiência anterior em reparos de equipamentos odontológicos similares. O serviço deverá ser executado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da entrega das peças, salvo justificativa aceita pela Administração.
- **Condições gerais:** A entrega das peças e a execução do serviço ocorrerão na sede da UBS da Vila Defesa Civil, com supervisão da equipe técnica da unidade.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será realizada em duas etapas:



1. **Aquisição e entrega das peças:** O fornecedor deverá entregar os itens especificados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento, diretamente na UBS da Vila Defesa Civil, acompanhados de nota fiscal e certificação de conformidade.
2. **Prestação do serviço:** Após a entrega das peças, o prestador de serviço realizará o reparo do aparelho odontológico, substituindo os componentes defeituosos e efetuando os ajustes necessários, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob supervisão da equipe técnica da unidade. A conclusão do serviço será atestada mediante laudo técnico emitido pelo responsável da UBS, confirmando o pleno funcionamento do equipamento.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão da execução será conduzida pela equipe administrativa da UBS da Vila Defesa Civil, sob coordenação do gestor responsável pela unidade. Caberá à Administração:

- Fiscalizar a entrega das peças, verificando quantidade, qualidade e conformidade com as especificações;
 - Acompanhar a execução do serviço, garantindo o cumprimento do prazo e a eficácia do reparo;
 - Atestar a conclusão da contratação, mediante recebimento dos bens e validação do serviço prestado;
 - Realizar o pagamento ao fornecedor e ao prestador de serviço, conforme as condições pactuadas, após a emissão de nota fiscal e a comprovação da entrega e execução satisfatórias.
- A gestão será pautada pelos princípios da eficiência, economicidade e transparência, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse da coletividade.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado 30 dias após a emissão da nota fiscal, que comprove a entrega dos materiais ou a realização dos serviços;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com pesquisa de preço com o critério de menor preço;

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), englobando o custo das peças listadas e a mão de obra especializada necessária ao reparo do aparelho odontológico. Essa estimativa foi fundamentada em pesquisa de mercado preliminar, considerando preços praticados por fornecedores habituais da Administração Pública e prestadores de serviços especializados na área odontológica. O valor está alinhado com o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações cujo montante não ultrapasse R\$ 50.000,00, desde que atendidos os requisitos legais, como a justificativa da necessidade, a economicidade e a adequação ao interesse público. Ressalta-se que a opção pela dispensa de licitação visa atender à urgência da demanda, garantindo a celeridade na execução do reparo e a continuidade do atendimento à população, em conformidade com os princípios da eficiência e da finalidade pública.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária presente na Requisição de Despesa presente nesta Dispensa de Licitação;

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
926	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0049 Manutenção de Ações Voltadas à Saúde Bucal	3390 30 00 00 000	0,00	14.439,82
992	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0049 Manutenção de Ações Voltadas à Saúde Bucal	3390 39 00 00 000	0,00	3.750,00
Total geral disponível					R\$ 18.189,82



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/04/2025

Hora: 13:56:45



ASSINATURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
() COM LICITAÇÃO () COM
DISPENSA | BASE LEGAL:

ASSINATURA
CONTABILIDADE / FAZENDA
CONFIRMO SALDO NAS
DOTAÇÕES INFORMADAS

ASSINATURA
AUTORIZO A COMPRA/SERVIÇO
IURY SOMMER ZABOLOTSKY,
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO/DIRETOR

09/04/2025 ÀS 16:09:31 PEDIDO AUTORIZADO POR DEISE TATIANI DUTRA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

PORTO LUCENA, Em 10 de Abril de 2025